



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº. 33757 pág. 9
de: 03/05/18
Caderno: Pub. Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 171/2018	
INTERESSADO (A):	Luiza de Marilac dos Santos
ASSUNTO:	Retificação da Decisão nº 041/2011 do Conselho Diretor da FAPEAM no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital nº 015/2008 – Decisão nº 031/2009-CD/FAPEAM.
PROCESSO Nº:	062.0002310.2010-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão nº 041/2011 do Conselho Diretor da FAPEAM, que homologou a Prestação de Contas da pesquisadora **Luiza de Marilac dos Santos**;

b) o parecer nº 129/2018-ASJUR/FAPEAM desta Fundação que opina pela retificação da Decisão nº 041/2011 do Conselho Diretor, para que a mesma seja reprovada, ante ao descumprimento do item 13, subitem 13.9 do Manual de Prestação de Contas da FAPEAM e que seja instaurado o processo de Tomada de Contas Especial,

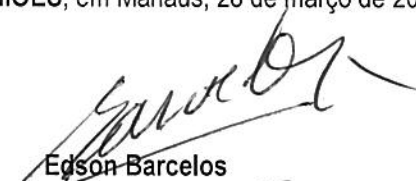
DECIDE:


I **RETIFICAR** a Decisão nº 041/2011 do Conselho Diretor da FAPEAM, que Homologou a Prestação de Contas da pesquisadora **Luiza de Marilac dos Santos**, no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital nº 015/2008, mantendo inalteradas as demais homologações;

II **ENCAMINHAR** o processo administrativo nº 062.0002310.2010-FAPEAM à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial desta Fundação, para continuidade dos procedimentos de Tomada de Contas Especial, estabelecidos em Lei.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 28 de março de 2018.


Dércio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Edson Barcelos
Presidente


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro